



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

NBR ISO
9001:2015
Certificação

PROJETO DE LEI Nº 62 / 2022.

"Estabelece a tabela de remuneração dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, das gratificações das funções gratificadas e valor da gratificação por exercício de atividade especial."

A Mesa da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, usando de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 30, I da Lei Orgânica c.c. o art. 22, I do Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

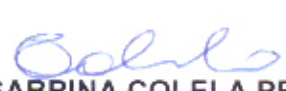
Art. 1º A tabela de remuneração dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração e das gratificações para os ocupantes de funções gratificadas fica estabelecida no Anexo I desta Lei.

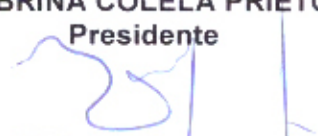
Art. 2º O valor das gratificações por exercício de atividade especial devido aos servidores efetivos que componham as Comissões de Licitação, Patrimônio, Disciplinar ou de Sindicância será de R\$ 2.000,00.

Parágrafo único: As gratificações previstas nesse artigo somente serão devidas nos meses em que houver exercício comprovado da atividade, mediante relatórios aprovados pelo Diretor Geral.

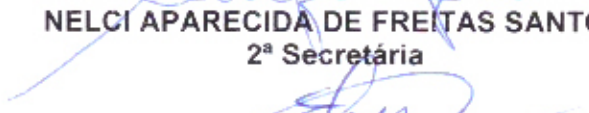
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

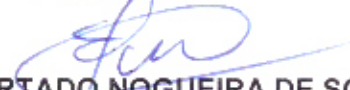
Plenário Antônio Branco, 14 de junho de 2022


SABRINA COLELA PRIETO
Presidente


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Vice Presidente


EVANILSON MARTINS
1º Secretário


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
2ª Secretária


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 15-JUN-2022 09:16 000195 177

Rosilene Sugahara
Chefe de Divisão de
Protocolo e Gestão Documental



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

NBR ISO
9001:2015
Certificação

**ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DE GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS**

CARGOS EM COMISSÃO

Cargos	Quantidade	Valor R\$
Assessor de Assuntos Políticos da Presidência	2	R\$ 11.305,35
Assessor de Relações Institucionais da Presidência	2	R\$ 11.305,35
Assessor de Relações Públicas	1	R\$ 6.500,00
Assessor Especial da Mesa Diretora	1	R\$ 11.305,35
Assessor Especial da Presidência	1	R\$ 11.305,35
Assessor Parlamentar	17	R\$ 11.305,35
Chefe de Gabinete da Presidência	1	R\$ 11.538,45
Chefe de Gabinete de Vereador	17	R\$ 11.538,45
Diretor da Escola do Parlamento	1	R\$ 11.538,45
Diretor do Departamento Administrativo	1	R\$ 10.653,50
Diretor do Departamento de Comunicação	1	R\$ 10.653,50
Diretor do Departamento de Finanças	1	R\$ 10.653,50
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Almoxarifado	1	R\$ 10.653,50
Diretor do Departamento de Suprimentos e Gestão	1	R\$ 10.653,50
Diretor do Departamento Tecnologia da Informação	1	R\$ 10.653,50
Diretor Geral	1	R\$ 11.538,45

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Funções Gratificadas	Quantidade	Valor R\$
FG Controlador Interno	1	R\$ 5.800,00
FG Coordenador Legislativo	1	R\$ 5.800,00
FG Coordenador Acadêmico e Pedagógico da Escola do Parlamento	1	R\$ 2.000,00
FG Chefe da Divisão de Acesso à Informação	1	R\$ 3.500,00
FG Chefe da Divisão de Almoxarifado	1	R\$ 3.500,00
FG Chefe da Divisão de Compras e Licitações	1	R\$ 3.500,00
FG Chefe da Divisão de Gestão de Contratos	1	R\$ 3.500,00
FG Chefe da Divisão de Orçamento e Contabilidade	1	R\$ 3.500,00
FG Chefe da Divisão de Recursos Humanos	1	R\$ 3.500,00
FG Chefe da Divisão de Tesouraria	1	R\$ 3.500,00
FG Chefe da Seção de Apoio à Atividade Legislativa	1	R\$ 2.500,00
FG Procurador Geral	1	R\$ 5.800,00



Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Reestruturação dos Servidores da Câmara Municipal

Descrição	Quant. Meses 2020	Valor Mensal - Geral	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Reestruturação de Cargos dos Servidores, média de salários 2022)	13	50.204,25	652.655,25	652.655,25	652.655,25
TOTAL ACRÉSCIMOS		50.204,25	652.655,25	652.655,25	652.655,25
TOTAL DO IMPACTO		50.204,25	652.655,25	652.655,25	652.655,25

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil	Mensal	2023	2024	2025
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intraorç	50.204,25	652.655,25	652.655,25	652.655,25

4.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1) Dados Exercício 2022

		Evolução Receita Corrente Líquida		
		2023	2024	2025
Orçamento Total	30.038.000,00	30.038.000,00	30.488.570,00	30.945.898,55
Gastos com Pessoal e Encargos	15.782.767,00	16.435.422,25	16.435.422,25	16.435.422,25
		0,00%	1,50%	1,50%

4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

Orçamento	30.038.000,00	Índice %	Índice	70,00%	60,00%
				21.026.600,00	18.022.800,00
Exercício de 2023					
* Gastos com Pessoal e Encargos (média)	15.782.767,00	52,54%			
(+) Reestruturação de Cargos	652.655,25	2,17%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	16.435.422,25	54,72%			
Exercício de 2024					
* Gastos com Pessoal e Encargos (média)	15.782.767,00	51,77%			
(+) Reestruturação de Cargos	652.655,25	2,14%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	16.435.422,25	53,91%			
Exercício de 2025					
Gastos com Pessoal e Encargos (média)	15.782.767,00	51,00%			
(+) Reestruturação de Cargos	652.655,25	2,11%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	16.435.422,25	53,11%			
*Gastos Pessoal e Encargos - Média 2022					

Santana de Parnaíba, 24 de maio de 2022.


EVA TEREZINHA MARTINS
Diretora do Departamento Financeiro



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 62/2022

Senhores (as) Vereadores (as).

Este Projeto de Lei é o resultado de estudos encomendados junto à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), instituição privada, sem fins lucrativos, por meio do contrato administrativo no 028/21, celebrado em 23 de dezembro de 2021, voltados à implementação de um projeto de reorganização administrativa com a adequação jurídica e funcional do sistema de provimento de cargos em comissão e funções gratificadas e especiais.

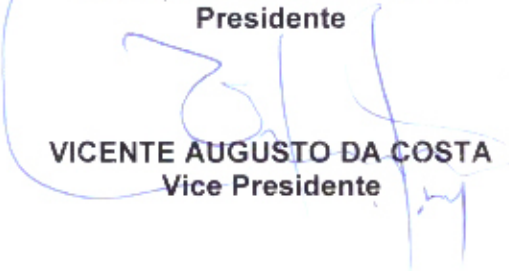
A Câmara Municipal demandou a visão especializada externa para orientá-la em um projeto de reorganização administrativa que, ao mesmo tempo, otimizasse a estrutura e promovesse as adequações técnico-jurídicas necessárias do quadro de pessoal, com um veículo normativo que regulasse a organização interna e a sistemática de provimento dos cargos em comissão e funções de confiança e especiais.

Dessa forma, apresentamos a proposta que se mostrou mais adequada às nossas necessidades, na forma anexa, solicitando de Vossas Excelências os votos necessários à sua aprovação.

À elevada consideração plenária.

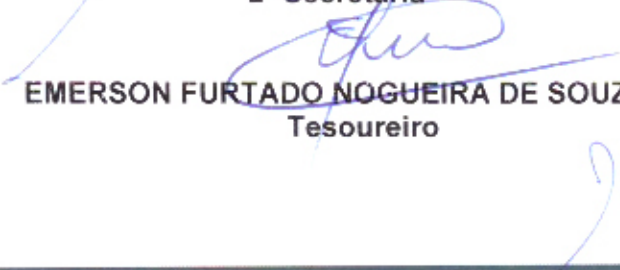
Plenário Antônio Branco, 14 de junho de 2022


SABRINA COLELA PRIETO
Presidente


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Vice Presidente


EVANILSON MARTINS
1º Secretário


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
2ª Secretária


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
Tesoureiro